

14/MAIO . TERÇA-FEIRA . 20h



3° LEILÃO
SINDI
DO PARANÁ
Sindi Colorado 4F
& Sindi Ouro Verde

**OFERTA DE
FÊMEAS E REPRODUTORES
SINDI PO, PC E PA**

DURANTE A



expoingá
O MELHOR
TRADIÇÃO E INOVAÇÃO 2024

CATÁLOGO

14/MAIO . TERÇA-FEIRA . 20h



3° LEILÃO
SINDI
DO PARANÁ
Sindi Colorado 4F
& Sindi Ouro Verde

**OFERTA DE
FÊMEAS E REPRODUTORES
SINDI PO, PC E PA**

DURANTE A



expoingá
O MELHOR EM
TRADIÇÃO E INOVAÇÃO 2024

TRANSMISSÃO EXCLUSIVA



LEILOEIRA E INFORMAÇÕES



connectleloes.com.br
(43) 3372.1111
(43) 99958.0241

SINDI COLORADO

LOTE

01

ARGELIA

FERD 68 • NASC.:26/02/2018 • FÊMEA SINDI PC

NORDESTINO D

XISTO D

INES D

RAJA GATILHO

DENGO D

OBLIQUA D

ESTAMPA D

APUCARANA

PARIDA DE FÊMEA (FER 361) DO GARBO DA ESTIVA DESDE 20/01/2024 INSEMINADA DO LIDER P DESDE 05/02/2024



SINDI COLORADO

LOTE
02

ARAPUTANGA

FERD 69 • NASC.:01/05/2018 • FÊMEA SINDI PC

NORDESTINO D

XISTO D

INES D

RAJA GATILHO

DENGO D

OBLIQUA D

ESTAMPA D

AMERICANA

PARIDA DE MACHO (FER 363) DO GARBO DA ESTIVA
DESDE 02/03/2024 E COBERTA DO GARBO DA ESTIVA
DESDE 01/03/2024



SINDI COLORADO

LOTE
03

AZALEIA

FERD 65 • NASC.:09/12/2017 • FÊMEA SINDI PC

NORDESTINO D

XISTO D

INES D

RAJA GATILHO

DENGO D

OBLIQUA D

ESTAMPA D

AFRFICANA

**PARIDA DE MACHO (FER 359) DO GARBO DA ESTIVA
DESDE 12/01/2024 E INSEMINADA DO LIDER P DESDE
22/12/2023**



SINDI COLORADO

LOTE
04

AROEIRA

FERD 62 • NASC.:02/10/2017 • FÊMEA SINDI PC

NORDESTINO D

XISTO D

INES D

RAJA GATILHO

DENGO D

OBLIQUA D

ESTAMPA D

ANDRADINA

PARIDA DE FÊMEA (FER 362) DO GARBO DA ESTIVA DESDE 24/01/2024 E INSEMINADA DO LIDER P DESDE 05/02/2024



SINDI COLORADO

LOTE
05

AURORA

FERD 75 • NASC.:13/12/2018 • FÊMEA SINDI PC

NORDESTINO D

XISTO D

INES D

RAJA GATILHO

DENGO D

OBLIQUA D

ESTAMPA D

ARAUCARIA

PRENHA



SINDI COLORADO

LOTE
06

BARONESA

FERD 76 • NASC.:04/03/2019 • FÊMEA SINDI PC

NORDESTINO D

XISTO D

INES D

RAJA GATILHO

DENGO D

OBLIQUA D

ESTAMPA D

ASSEMBLEIA

PRENHA



SINDI COLORADO

LOTE
07

ALTEROSA

FERD 59 • NASC.:02/09/2017 • FÊMEA SINDI PC

NORDESTINO D

XISTO D

INES D

RAJA GATILHO

DENGO D

OBLIQUA D

ESTAMPA D

ALIANCA

PRENHA



SINDI COLORADO

LOTE
08

BRAGANTINA

FERD 87 • NASC.:25/09/2019 • FÊMEA SINDI PC

NORDESTINO D

XISTO D

INES D

RAJA GATILHO

DENGO D

OBLIQUA D

ESTAMPA D

ANDRADINA

PRENHA



SINDI COLORADO

LOTE
09

CHAMP

FER 312 • NASC.:13/12/2021 • MACHO SINDI PO

QUERENTE DA ESTIVA

BELO AJCF

OFÉLIA P

GARBO DA ESTIVA

QUATAR DA AJCF

DILMA AJCF

RENA DA ESTIVA

XISTO D

RAJA GATILHO

OBLIQUA D

BARONESA

ASSEMBLEIA

PESO: 510 Kg
C.E: 36 cm



SINDI COLORADO

LOTE
10

COLORADO

FER 310 • NASC.:22/11/2021 • MACHO SINDI PO

QUERENTE DA ESTIVA

BELO AJCF

OFÉLIA P

GARBO DA ESTIVA

QUATAR DA AJCF

DILMA AJCF

RENA DA ESTIVA

XISTO D

RAJA GATILHO

OBLIQUA D

ARANDELA

XISTO D

RAJA GABARDINA

QUELUZ P

PESO: 485 Kg
C.E: 36 cm



SINDI COLORADO

LOTE

11

COMANDANTE

FER 306 • NASC.:15/09/2021 • MACHO SINDI PO

NORDESTINO D

XISTO D

INES D

RAJA GATILHO

DENGO D

OBLIQUA D

ESTAMPA D

NORDESTINO D

XISTO D

INES D

RAJA GABARDINA

MINUANO P

QUELUZ P

NIGERIA P

PESO: 480 Kg
C.E: 38 cm



SINDI COLORADO

LOTE
12

CORONEL

FER 304 • NASC.:12/08/2021 • MACHO SINDI PO

QUERENTE DA ESTIVA

BELO AJCF

OFÉLIA P

GARBO DA ESTIVA

QUATAR DA AJCF

DILMA AJCF

RENA DA ESTIVA

XISTO D

RAJA GATILHO

OBLIQUA D

AROEIRA

ANDRADINA

PESO: 625 Kg
C.E: 35 cm



SINDI COLORADO

LOTE

13

CORINGA COLORADO 4F

FER 316 • NASC.:13/05/2022 • MACHO SINDI PO

QUERENTE DA ESTIVA

BELO AJCF

OFÉLIA P

GARBO DA ESTIVA

QUATAR DA AJCF

DILMA AJCF

RENA DA ESTIVA

XISTO D

RAJA GATILHO

OBLIQUA D

BUTIQUE

25

PESO: 475 Kg
C.E: 35 cm



SINDI COLORADO

LOTE

14

CATATAU COLORADO 4F

FER 318 • NASC.:17/05/2022 • MACHO SINDI PO

QUERENTE DA ESTIVA

BELO AJCF

OFÉLIA P

GARBO DA ESTIVA

QUATAR DA AJCF

DILMA AJCF

RENA DA ESTIVA

BELO AJCF

GARBO DA ESTIVA

DILMA AJCF

BALIZA

XISTO D

RAJA GABARDINA

QUELUZ P

PESO: 391 Kg
C.E: 27 cm



SINDI COLORADO

LOTE
15

CONDOR COLORADO 4F

FER 315 • NASC.:15/04/2022 • MACHO SINDI PO

QUERENTE DA ESTIVA

BELO AJCF

OFÉLIA P

GARBO DA ESTIVA

QUATAR DA AJCF

DILMA AJCF

RENA DA ESTIVA

ROBO-E

SERENO FIV DA ESTIVA

ZINGARA DA ESTIVA

RAJA GUIRLANDA

URTIGAO D

RAJA CAMBIRA

QUADA D

PESO: 433 Kg
C.E: 34 cm



SINDI COLORADO

LOTE
16

CHESTER COLORADO 4F

FER 317 • NASC.:15/05/2022 • MACHO SINDI PO

QUERENTE DA ESTIVA

BELO AJCF

OFÉLIA P

GARBO DA ESTIVA

QUATAR DA AJCF

DILMA AJCF

RENA DA ESTIVA

BELO AJCF

GARBO DA ESTIVA

DILMA AJCF

BONECA

ARROGAN TE

PESO: 380 Kg
C.E: 29 cm



SINDI COLORADO

LOTE

17

CAPITAO

FERD 108 • NASC.:21/06/2021 • MACHO SINDI PC

NORDESTINO D

XISTO D

INES D

RAJA GATILHO

DENGO D

OBLIQUA D

ESTAMPA D

ALV ORADA

PESO: 528 Kg
C.E: 37 cm



SINDI COLORADO

LOTE
18

COMETA

FERD 111 • NASC.:17/08/2021 • MACHO SINDI PC

NORDESTINO D

XISTO D

INES D

RAJA GATILHO

DENGO D

OBLIQUA D

ESTAMPA D

ALBA NIA

PESO: 509 Kg
C.E: 37 cm



SINDI COLORADO

LOTE
19

CACIQUE

FER 301 • NASC.:20/05/2021 • MACHO SINDI PO

NORDESTINO D

XISTO D

INES D

RAJA GATILHO

DENGO D

OBLIQUA D

ESTAMPA D

ROBO-E

SERENO FIV DA ESTIVA

ZINGARA DA ESTIVA

RAJA GUIRLANDA

URTIGAO D

RAJA CAMBIRA

QUADA D

PESO: 460 Kg
C.E: 35,5 cm



SINDI COLORADO

LOTE
20

COMANCHE COLORADO 4F

FER 321 • NASC.:15/08/2022 • MACHO SINDI PO

QUERENTE DA ESTIVA

BELO AJCF

OFÉLIA P

GARBO DA ESTIVA

QUATAR DA AJCF

DILMA AJCF

RENA DA ESTIVA

XISTO D

RAJA GATILHO

OBLIQUA D

ALTEROSA

ALIANCA

PESO: 429 Kg
C.E: 32 cm



SINDI COLORADO

LOTE

21

CONDE COLORADO 4F

FER 325 • NASC.:09/11/2022 • MACHO SINDI PO

QUERENTE DA ESTIVA

BELO AJCF

OFÉLIA P

GARBO DA ESTIVA

QUATAR DA AJCF

DILMA AJCF

RENA DA ESTIVA

XISTO D

RAJA GATILHO

OBLIQUA D

ANDORINHA

SERENO FIV DA ESTIVA

RAJA GUIRLANDA

RAJA CAMBIRA

PESO: 355 Kg
C.E: 30 cm



SINDI COLORADO

LOTE

22

DIAMANTE COLORADO 4F

FER 331 • NASC.:21/01/2023 • MACHO SINDI PO

QUERENTE DA ESTIVA

BELO AJCF

OFÉLIA P

GARBO DA ESTIVA

QUATAR DA AJCF

DILMA AJCF

RENA DA ESTIVA

XISTO D

RAJA GATILHO

OBLIQUA D

ARGELIA

APUCARANA

PESO: 323 Kg
C.E: 24 cm



SINDI COLORADO

LOTE
23

DUQUE COLORADO 4F

FER 332 • NASC.:04/02/2023 • MACHO SINDI PO

QUERENTE DA ESTIVA

BELO AJCF

OFÉLIA P

GARBO DA ESTIVA

QUATAR DA AJCF

DILMA AJCF

RENA DA ESTIVA

XISTO D

RAJA GATILHO

OBLIQUA D

AZALEIA

AFRFICANA

PESO: 310 Kg
C.E: 26 cm



SINDI COLORADO

LOTE
24

DURANGO COLORADO 4F

FER 333 • NASC.:24/03/2023 • MACHO SINDI PO

QUERENTE DA ESTIVA

BELO AJCF

OFÉLIA P

GARBO DA ESTIVA

QUATAR DA AJCF

DILMA AJCF

RENA DA ESTIVA

XISTO D

RAJA GATILHO

OBLIQUA D

BARONESA

ASSEMBLEIA

PESO: 332 Kg
C.E: 28 cm



SINDI OURO VERDE

LOTE
25

IARA SINDI OURO VERDE

BIMG 87 • NASC.:03/12/2022 • FÊMEA SINDI PO

ARIES FIV AJCF

RAJA FIDALGO

CURIOSA DO LEITE

RAJA JAMAL

SERENO FIV DA ESTIVA

RAJA GUIRLANDA

RAJA CAMBIRA

EMPENHO DA ESTIVA

RAJA DANTESCO

AMANDA DO LEITE

INDIA

IRAPURU DA ESTIVA

IBINA DA ESTIVA

BALSA-E

PESO: 270 Kg



SINDI OURO VERDE

LOTE
26

PANDORA SINDI OURO VERDE

BIMG 84 • NASC.:07/11/2022 • FÊMEA SINDI PO

IRAPURU DA ESTIVA

ANTARES FIV AJCF

TONELADA P

IMBATIVEL DA ESTIVA

SÍMBOLO DA ESTIVA

VALITA DA ESTIVA

GAJTA DA ESTIVA

EMPENHO DA ESTIVA

RAJA DANTESCO

AMANDA DO LEITE

TAPEJARA

IRAPURU DA ESTIVA

UNGRIA DA ESTIVA

HERESJA DA ESTIVA

PESO: 280 Kg



SINDI OURO VERDE

LOTE
27

BOBOLETA SINDI OURO VERDE

BIMG 85 • NASC.:14/11/2022 • FÊMEA SINDI PO

ARIES FIV AJCF

RAJA FIDALGO

CURIOSA DO LEITE

RAJA JAMAL

SERENO FIV DA ESTIVA

RAJA GUIRLANDA

RAJA CAMBIRA

EMPENHO DA ESTIVA

RAJA DANTESCO

AMANDA DO LEITE

UNGRA

IRAPURU DA ESTIVA

UNGRIA DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

PESO: 267 Kg



SINDI OURO VERDE

LOTE
28

PRINCESA SINDI OURO VERDE

BIMG 82 • NASC.:26/10/2022 • FÊMEA SINDI PO

IRAPURU DA ESTIVA

ANTARES FIV AJCF

TONELADA P

IMBATIVEL DA ESTIVA

SÍMBOLO DA ESTIVA

VALITA DA ESTIVA

GAJTA DA ESTIVA

EMPENHO DA ESTIVA

RAJA DANTESCO

AMANDA DO LEITE

UBERABA

MOCAMBIQUE DA ESTIVA

UBELINA DA ESTIVA

DJANA DA ESTIVA

PESO: 290 Kg



SINDI OURO VERDE

LOTE
29

FORTALEZA SINDI OURO VERDE

BIMG 86 • NASC.:01/12/2022 • FÊMEA SINDI PO

ARIES FIV AJCF

RAJA FIDALGO

CURIOSA DO LEITE

RAJA JAMAL

SERENO FIV DA ESTIVA

RAJA GUIRLANDA

RAJA CAMBIRA

EMPENHO DA ESTIVA

RAJA DANTESCO

AMANDA DO LEITE

BEGONIA DO OURO VERDE

CABOCLO DA ESTIVA

BEGONIA DA ESTIVA

BAJONETA DA ESTIVA

PESO: 265 Kg



SINDI OURO VERDE

LOTE
30

FLOR SINDI OURO VERDE

BIMG 91 • NASC.:01/01/2023 • FÊMEA SINDI PO

IRAPURU DA ESTIVA

ANTARES FIV AJCF

TONELADA P

IMBATIVEL DA ESTIVA

SÍMBOLO DA ESTIVA

VALITA DA ESTIVA

GAJTA DA ESTIVA

IRAPURU DA ESTIVA

ANTARES FIV AJCF

TONELADA P

IPECUA DA ESTIVA

MAJOR DA ESTIVA

BABEL AJCF

XIBATA DA ESTIVA

PESO: 260 Kg



SINDI OURO VERDE

LOTE
31

FANTASIA SINDI OURO VERDE

BIMG 79 • NASC.:09/07/2022 • FÊMEA SINDI PO

VAGANTE DA ESTIVA

EMPENHO DA ESTIVA

PITUCA DA ESTIVA

RAJA DANTESCO

ITU D

AMANDA DO LEITE

QUINADA D

IRAPURU DA ESTIVA

ANTARES FIV AJCF

TONELADA P

IMAGEM DA ESTIVA

FELIZARDO GUAPORE

DAMIANA AJCF

BELA AJCF

PESO: 342 Kg



SINDI OURO VERDE

LOTE
32

PEROLA SINDI OURO VERDE

BIMG 78 • NASC.:08/07/2022 • FÊMEA SINDI PO

VAGANTE DA ESTIVA

EMPENHO DA ESTIVA

PITUCA DA ESTIVA

RAJA DANTESCO

ITU D

AMANDA DO LEITE

QUINADA D

BALUARTE DA ESTIVA

IRAPURU DA ESTIVA

DONZELA DA ESTIVA

UNGRIA DA ESTIVA

BEM-AMADO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

PESO: 245 Kg



SINDI OURO VERDE

LOTE
33

IMBAU

BIMG 56 • NASC.:30/06/2021 • MACHO SINDI PO

VAGANTE DA ESTIVA

EMPENHO DA ESTIVA

PITUCA DA ESTIVA

RAJA DANTESCO

ITU D

AMANDA DO LEITE

QUINADA D

IRAPURU DA ESTIVA

ANTARES FIV AJCF

TONELADA P

IMAGEM DA ESTIVA

FELIZARDO GUAPORE

DAMIANA AJCF

BELA AJCF

PESO: 603 Kg
C.E: 40 cm



SINDI OURO VERDE

LOTE
34

DURIANO

BIMG 59 • NASC.:17/09/2021 • MACHO SINDI PO

VAGANTE DA ESTIVA

EMPENHO DA ESTIVA

PITUCA DA ESTIVA

RAJA DANTESCO

ITU D

AMANDA DO LEITE

QUINADA D

BALUARTE DA ESTIVA

IRAPURU DA ESTIVA

DONZELA DA ESTIVA

URIANA DA ESTIVA

GABARITO DA ESTIVA

PARCEIRA DA ESTIVA

XIBA DA ESTIVA

PESO: 560 Kg
C.E: 40 cm



SINDI OURO VERDE

LOTE
35

FANTASTICO

BIMG 66 • NASC.:18/11/2021 • MACHO SINDI PO

ARIES FIV AJCF

RAJA FIDALGO

CURIOSA DO LEITE

RAJA JAMAL

SERENO FIV DA ESTIVA

RAJA GUIRLANDA

RAJA CAMBIRA

EMPENHO DA ESTIVA

RAJA DANTESCO

AMANDA DO LEITE

UB

MOCAMBIQUE DA ESTIVA

UBELINA DA ESTIVA

DJANA DA ESTIVA

PESO: 481 Kg
C.E: 32 cm



SINDI OURO VERDE

LOTE
36

ORDEIRO

BIMG 54 • NASC.:18/04/2021 • MACHO SINDI PO

VAGANTE DA ESTIVA

EMPENHO DA ESTIVA

PITUCA DA ESTIVA

RAJA DANTESCO

ITU D

AMANDA DO LEITE

QUINADA D

ESTILO DA ESTIVA

MOCAMBIQUE DA ESTIVA

FANATICO DA ESTIVA

UBELINA DA ESTIVA

TALISMA DA ESTIVA

DIANA DA ESTIVA

ORIGEM DA ESTIVA

PESO: 563 Kg
C.E: 38 cm



SINDI OURO VERDE

LOTE
37

BELO SINDI OURO VERDE

BIMG 77 • NASC.:07/07/2022 • MACHO SINDI PO

VAGANTE DA ESTIVA

EMPENHO DA ESTIVA

PITUCA DA ESTIVA

RAJA DANTESCO

ITU D

AMANDA DO LEITE

QUINADA D

ESTILO DA ESTIVA

MOCAMBIQUE DA ESTIVA

FANATICO DA ESTIVA

UBELINA DA ESTIVA

TALISMA DA ESTIVA

DIANA DA ESTIVA

ORIGEM DA ESTIVA

PESO: 361 Kg



SINDI OURO VERDE

LOTE
38

BRASIL SINDI OURO VERDE

BIMG 83 • NASC.:01/11/2022 • MACHO SINDI PO

IRAPURU DA ESTIVA

ANTARES FIV AJCF

TONELADA P

IMBATIVEL DA ESTIVA

SÍMBOLO DA ESTIVA

VALITA DA ESTIVA

GAJTA DA ESTIVA

EMPENHO DA ESTIVA

RAJA DANTESCO

AMANDA DO LEITE

UMUARAMA

IRAPURU DA ESTIVA

UNGRIA DA ESTIVA

HERESJA DA ESTIVA

PESO: 297 Kg



SINDI OURO VERDE

LOTE
39

CASTELO SINDI OURO VERDE

BIMG 90 • NASC.:23/12/2022 • MACHO SINDI PO

ARIES FIV AJCF

RAJA FIDALGO

CURIOSA DO LEITE

RAJA JAMAL

SERENO FIV DA ESTIVA

RAJA GUIRLANDA

RAJA CAMBIRA

EMPENHO DA ESTIVA

RAJA DANTESCO

AMANDA DO LEITE

BELA

MOCAMBIQUE DA ESTIVA

UBELINA DA ESTIVA

DJANA DA ESTIVA

PESO: 350 Kg
C.E: 30 cm



SINDI OURO VERDE

LOTE
40

GABARITO SINDI OURO VERDE

BIMG 98 • NASC.:07/05/2023 • MACHO SINDI PO

ARIES FIV AJCF

RAJA FIDALGO

CURIOSA DO LEITE

RAJA JAMAL

SERENO FIV DA ESTIVA

RAJA GUIRLANDA

RAJA CAMBIRA

EMPENHO DA ESTIVA

RAJA DANTESCO

AMANDA DO LEITE

URANA

IRAPURU DA ESTIVA

URIANA DA ESTIVA

PARCEIRA DA ESTIVA

PESO: 291 Kg



SINDI OURO VERDE

LOTE
41

IRAPURU

BIMG 55 • NASC.:19/04/2021 • MACHO SINDI PO

VAGANTE DA ESTIVA

EMPENHO DA ESTIVA

PITUCA DA ESTIVA

RAJA DANTESCO

ITU D

AMANDA DO LEITE

QUINADA D

IRAPURU DA ESTIVA

ALMIRANTE AJCF

OFÉLIA P

ISMAELLI DA ESTIVA

IRAPURU DA ESTIVA

RUANDA FIV DA ESTIVA

DANCA DA ESTIVA

PESO: 600 Kg
C.E: 39 cm



SINDI OURO VERDE

LOTE
42

MARECHAL

BIMG 51 • NASC.:10/03/2021 • MACHO SINDI PO

ARIES FIV AJCF

RAJA FIDALGO

CURIOSA DO LEITE

RAJA JAMAL

SERENO FIV DA ESTIVA

RAJA GUIRLANDA

RAJA CAMBIRA

EMPENHO DA ESTIVA

RAJA DANTESCO

AMANDA DO LEITE

BEGONIA DO OURO VERDE

CABOCLO DA ESTIVA

BEGONIA DA ESTIVA

BAJONETA DA ESTIVA

PESO: 535 Kg
C.E: 34 cm



REGULAMENTO DO LEILÃO / "SHOPPING"

O presente Regulamento contém as normas e condições gerais a serem observadas durante os Leilões e "Shoppings" promovidos pela CONNECT LEILÕES E EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 22.446.069/0001-86, com sede na Av. Arthur Thomas, 1.482, Parque Rodocentro, CEP 86065-000, Londrina-Pr, a ele submetendo-se todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, pretenderem promover a aquisição ou venda de animais ou produtos agrobusiness, ou ainda figurarem como mero espectadores, estando o mesmo disponível no endereço eletrônico da leiloeira. Portanto, obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrestrita, as disposições aqui consignadas, as quais serão consideradas como conhecidas e aceitas por todos, não podendo se recusar a aceitá-las ou a cumpri-las alegando o seu desconhecimento.

1. O Leilão poderá ser Presencial e/ou Virtual, transmitido em tempo real pela internet e/ou canais de televisão, sendo admitidos lances na forma divulgada para cada evento. Do mesmo modo, os animais ou produtos poderão ser comercializados pela modalidade Shopping, hipótese em que os mesmos serão disponibilizados à venda através do endereço eletrônico e/ou aplicativo da promotora de acordo com as condições divulgadas através dos canais de comunicação disponíveis.

2. O Leilão se processará publicamente e será presidido por Leiloeiro Rural, nos termos da Lei 4.021/1961, a quem incumbe, no início dos trabalhos, prestar todas as informações relativas aos bens submetidos à venda, condições de pagamento, valor das comissões, local de retirada ou de entrega, além de outras informações correlatas, bem como o proceder à oferta dos lotes, recepção das propostas e batida do martelo, observadas fielmente as disposições constantes deste Regulamento.

3. Aceitos os lances sem condições nem reservas, o arrematante fica obrigado a cumprir as condições anunciadas pelo Leiloeiro. Caso o arrematante desista da compra após a batida do martelo, sujeitar-se-á ao pagamento de multa contratual estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, responsabilizando-se, ainda, pelo pagamento da integralidade da comissão devida à Leiloeira.

4. Os preços dos animais ou produtos serão determinados pela melhor oferta de valores e, com a batida do martelo, Compradores e Vendedores estarão automaticamente obrigados ao negócio a que se propuseram, ressalvada a hipótese de não aprovação de cadastro ou da venda pelo Vendedor.

5. O Leiloeiro não aceitará lances dados por pessoas que, a seu exclusivo critério, julgar não capacitadas ou inidôneas, ou daquelas que não tenham tido o cadastro previamente aprovado.

6. O Leiloeiro poderá lavrar certidão dotada de fé pública, a qual prestar-se-á a instruir ação executiva acaso não seja completado o preço da arrematação no prazo marcado no ato do Leilão.

7. Todos aqueles que pretendam apresentar lances deverão estar previamente cadastrados pela Leiloeira, a quem incumbe o recebimento da documentação, análise a aprovação dos cadastros. Com o pedido de cadastramento, resta a Leiloeira autorizada a consultar o cadastro do candidato junto aos órgãos de proteção ao crédito, bem como consultar as referências pessoais e/ou comerciais fornecidas.

8. A despeito da aprovação do cadastro pela Leiloeira, a compra porventura realizada pelo participante ficará condicionada à posterior aprovação do Vendedor.

9. É facultado aos Vendedores e aos Licitantes fazerem-se representar por Procuradores legalmente constituídos através de Procuração outorgada por Escritura Pública com os necessários poderes.

10. Compradores domiciliados fora do país apenas poderão adquirir lotes mediante o pagamento à vista do preço imediatamente após a batida do martelo, inclusive da comissão de compra.

11. Os Vendedores são responsáveis pelas informações constantes do Catálogo do Leilão, o qual será divulgado pela Promotora e anunciado pelo Leiloeiro. Assim, na qualidade de mera intermediadora, a Leiloeira não se responsabiliza por eventuais erros e divergências, incumbindo ao Vendedor a responsabilidade porventura decorrente dos mesmos.

12. Os caracteres transmitidos pela internet e/ou canais de televisão consistem na reprodução do Catálogo do Leilão.

13. Antes do Leilão é facultado ao Comprador examinar ou mandar examinar por Médico Veterinário ou Técnico de sua confiança os animais ou produtos nas respectivas propriedades, ou mesmo no local do leilão, mediante agendamento prévio.

14. As vendas realizadas no Leilão serão irrevogáveis, não podendo o Comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, restando afastado o direito de arrependimento vez que, em se tratando de transações realizadas entre Produtores Rurais, restam afastadas as disposições consumeristas, devendo incidir o Código Civil.

15. Na hipótese de arrematação de animal prenhe ou reprodutor, o Comprador obriga-se a atestar a prenhes ou a capacidade reprodutiva no prazo de improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento do animal, sob pena de decadência.

16. Caso os vícios porventura apresentados venham a ensejar a rescisão do contrato, todo e qualquer valor pago pelo Comprador, inclusive à título de comissão de compra, será ressarcido única e exclusivamente pelo Vendedor.

17. O percentual da comissão de compra será anunciado pelo Leiloeiro no início dos trabalhos, cujo percentual incidirá sobre os valores apurados na batida do martelo.

18. A Comissão de Compra é a quantia paga pelo Comprador dos animais à Leiloeira, valor este devido pelo serviço de intermediação prestado, cujos valores serão devidos imediatamente após a batida do martelo e o pagamento deverá ser realizado à vista, quando do acerto de compras. Em caso de mora, o valor devido será corrigido pelo IGP-M e acrescido de juros moratórios de 1% ao mês pro rata die e multa de 2%, além de honorários advocatícios de 20%, restando afastada a aplicação de índices deflatores.

19. O Comprador declara-se ciente de que a comissão é devida à Leiloeira mediante a arrematação do lote, ainda que o negócio jurídico não venha a ser concretizado ou venha a ser rescindido pelas partes por qualquer motivo que seja.

20. Eventuais alterações de valores decorrentes de negociações realizadas diretamente entre as partes posteriormente à arrematação não ensejarão a redução ou majoração dos valores devidos a título de comissão, a qual incidirá sobre o valor total da arrematação.

21. A Leiloeira é a empresa que atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do leilão, não se responsabilizando, em nenhuma hipótese, pelo inadimplemento do Comprador.

22. Com a batida do martelo e aceito o cadastro do Comprador pelo Vendedor, o primeiro assinará a Nota de Leilão dando aceite aos negócios jurídicos realizados. Do mesmo modo, as transações realizadas serão formalizadas através de INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM(S) COM RESERVA DE DOMÍNIO que será firmado entre as partes em observância dos termos deste Regulamento, bem como mediante a subscrição de Notas Promissórias Únicas do valor total da arrematação e da comissão de compra incidente.

23. As assinaturas do instrumento poderão ser realizadas através de ferramentas de Assinatura Digital, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001.

24. O Vendedor poderá exigir do Comprador, a seu exclusivo critério, avalista da obrigação. Havendo a recusa do Comprador ou não tendo sido aprovado o cadastro do avalista indicado, o Vendedor restará desobrigado da venda.

25. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe foram encaminhados, bem como sobre suas informações cadastrais.

26. O Vendedor reservará para si a propriedade dos animais e/ou produtos vendidos até que o Comprador pague a integralidade do preço, quando então entregará a este o(s) certificado(s) de transferência do(s) animal(is), devidamente assinado(s).

27. A tradição da coisa vendida dar-se-á com a batida do martelo, sendo que a retirada dos bens deverá ser realizada no ponto de retirada ou de entrega anunciado no início do leilão.

28. Ainda que os bens sejam expedidos para lugar diverso por convenção das partes, mesmo que as despesas de transporte sejam custeadas pelo Vendedor, por conta do Comprador correrão os riscos, uma vez que é responsável pelos bens desde a batida do martelo.

29. O não pagamento de quaisquer parcelas em seu vencimento ensejará o vencimento antecipado de todo o saldo devedor, conforme disposição constante no Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Bem(s) com Reserva de Domínio, sem prejuízo das perdas e danos, multas e demais cominações constantes do Contrato a ser celebrado entre as partes.

30. Na hipótese de incidência de ICMS na transação, caberá ao Comprador seu pagamento em relação ao lote adquirido.

31. As partes obrigam-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, apenas coletando dados pessoais com finalidade legítima e atentando-se ao melhor interesse do titular.

32. Neste ato Vendedor e Comprador fornecem seu expresse consentimento para o tratamento dos dados, nos termos do artigo 7º, inciso I da LGPD, o qual foi outorgado de modo livre, informado e inequívoco.

33. A Leiloeira informa que os dados tratados apenas serão compartilhados quando necessário para a execução do contrato, para o cumprimento de obrigação contratual, exercício regular de direitos em processo judicial e para a proteção do crédito.

34. As partes declaram-se cientes e consentem que os Leilões e contatos telefônicos e/ou virtuais havidos entre as partes e a Leiloeira poderão ser por esta registrados em mídia, prestando-se tais registros a fazer prova das negociações encetadas entre as partes.

35. Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Paraná, para dirimir qualquer dúvida quanto ao contido neste Regulamento.